Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00 523/2024
25 MAR 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 129/2024

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine junto à Secretaria Municipal de Educação, a estruturação dos laboratórios de informática nas escolas da rede pública municipal. A presente proposição tem como objetivo garantir a inclusão digital no conjunto de políticas públicas no contexto educacional.

JUSTIFICATIVA:

Os laboratórios de informática são usados nas escolas como política pública educacional de inclusão digital, logo possibilita a inserção das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NITICs), dessa maneira proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades educacionais de apoio ao ensino.

Certo do seu entendimento, aguardamos providências cabíveis por parte do Exmo. Senhor Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2024.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500